



PORTARIA Nº 168 PROAD, de 20 / 04 / 2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 933 – IFPR de 20 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 48/2012, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Aroeira Administradora De Bens Próprios Ltda, no âmbito da Reitoria:

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Kleber José Olímpio, matrícula Siape 2180460, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Jurandir de Lira Soares, matrícula Siape 2116711, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: O servidor Kleber José Olímpio, matrícula Siape 2180460, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Fábio Marcelo Zampieri Machado, matrícula Siape 2132079, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Marcelo Rodrigues Da Silva, matrícula Siape 2476227, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná